

Presidente

Leonardo Orato Rangel

Diretora Jurídica

Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Agente de Contratação/Pregoeiro

Verônica Silvestre Madureira

Secretário Executivo

Carlos Vinícius Viana Vieira

Diretor Controle Interno

Acaian Neves dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro

Leilson de Souza Lyra

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Cristiano Berenger do Nascimento

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 | Edição 737 | Página 1

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 082/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2023 celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e **MML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio.

CONSIDERANDO os processos internos nº 288/2022 e o nº 318/2023, que resultaram no Contrato nº 041/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2019 do CIDENNF, que dispõe sobre as competências do gestor e fiscal dos contratos celebrados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Gestor do Contrato nº 041/2023 o servidor público do Cidennf, Cristiano Berenger do Nascimento, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 017.

Art. 2º - Nomear como Fiscal do Contrato nº 041/2023 a servidora do Cidennf, Izabela de Souza Silva, Coordenadora de Contratos, matrícula nº 056.

Art. 3º - O Gestor e o Fiscal do contrato, nomeados por esta Portaria, deverão cumprir as disposições e obrigações dispostas na Portaria nº 006/2019.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria 077/2025 de 22 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria está em vigor, a contar desde 25 de agosto de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2026.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das SUPERÁVIT, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

ANEXO I
(Portaria nº 084/2026)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICH A	REFORÇO
01.01.00	04.122.0007.1013.1013	3001	449052	47	R\$ 4.464,64
TOTAL					R\$ 4.464,64

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 084/2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.464,64 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária constante no Anexo I.